



Câmara Municipal de Ibiaí

FOLHA DE ATA DAS SESSÕES LEGISLATIVA

Nº 002359

Ibiaí

Minas Gerais

Ata da reunião ordinária itinerante da Câmara Municipal de Ibiaí-MG, realizada aos 5 dias do mês de junho de 2023 às 19:00 horas na Escola Municipal Coronel Luiz Pires – Comunidade da Barra do Pacuí. O Sr. Presidente vereador Gleiton Evangelista Andrade havendo número legal de Vereadores, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí, declara aberta a sessão. O Sr. Presidente solicita da secretária a leitura da ata da reunião ordinária do dia 15/05/2023. Após a leitura o sr. Presidente coloca em votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente passa para as Comissões Legislação, Justiça e Redação, Comissão Serviços Públicos Municipais, e, Comissão Fiscalização Financeira e Orçamentária, o seguinte projeto: - **PROJETO DE LEI Nº 016/2023** – Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ÍBIAI/MG. De autoria da vereadora Pollyana Magalhães Canabrava. - **PROJETO DE LEI Nº 017/2023** – Dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Ibiaí para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a Lei Municipal nº 543/2021 – Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências. E informa que as reuniões itinerantes serão realizadas também nas comunidades de Bom Jesus da Vereda e Bom Jesus da Boa Vista no segundo semestre. E estas reuniões tem como objetivo levar até o povo o conhecimento de como funciona as reuniões ordinárias, serão usados os mesmos critérios. Iniciando a pauta entra em discussão de 2º turno a - **EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2023** - Altera a Lei Orgânica do Município de Ibiaí, Estado de Minas Gerais, após uma breve explanação do que se trata a emenda a mesma é aprovada por 09 (nove) votos favoráveis dentro dos critérios da Lei Orgânica e do Regimento Interno. Dando continuidade passa ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023** - Altera a resolução nº 003 de 10 de dezembro de 2020, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiaí, Estado de Minas Gerais. Discussão e votação de 2º turno. Após um breve debate o mesmo é colocado em votação, sendo aprovado dentro dos critérios regimentais. Prosseguindo com os trabalhos entra em discussão o **PROJETO DE LEI N. 006/2023** – Autoriza o Poder

APROVADO	
08	A Favor
-	Contra
-	Abstenção
19 / 06 / 2023	



Câmara Municipal de Ibiaí

FOLHA DE ATA DAS SESSÕES LEGISLATIVA

Nº 002360

Ibiaí

Minas Gerais

Executivo Municipal a adquirir o imóvel destinado a ampliação do Cemitério em Ibiaí e dá outras providências. Fica dispensado a leitura dos pareceres uma vez que já foram lidos na reunião anterior, o mesmo foi concedido vista a vereadora Leidiane Rocha pelo prazo regimental, para tanto passa a palavra a autora da vista. Com a palavra a vereadora informa que o motivo da sua vista foi para analisar melhor, uma vez que o pleito passado foi adquirido um terreno para ampliação e até então ainda não foi utilizado, e chama a atenção do executivo, para que tome providências urgentes para a construção um de novo cemitério. Foi informado pelo vereador Ednan que a compra destes lotes será usada o saldo de devolução do legislativo do exercício de 2022. Logo em seguida o mesmo é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O sr. Presidente informa que foram inscritos para usar a palavra sete cidadãos moradores da comunidade. Sendo eles: - Charles Aparecido Paiva dos Santos, Raul Paiva dos Santos, Antônio Soares dos Santos, Célia Maria de Souza Silva, Manoel Benedito Souza e Alef Fernandes Souza. Em suas falas foram solicitados intervenção junto ao Poder Executivo que quando for realizar algo na comunidade que consulte a comunidade primeiro e não seja imposto para a comunidade e que finalize as obras inacabadas. Requer o calçamento da comunidade, pois Boa Vista e Bom Jesus da Vereda já estão calçados. E que não espere o projeto de governo "Água Doce" para dar uma água de qualidade para a comunidade que fica às margens do Rio São Francisco. Solicita a urbanização da mesma forma que foi realizado na comunidade de Bom Jesus da Vereda. Solicita ainda apoio ao esporte e uma academia pública. Solicita ainda que quando precisar do motorista da ambulância para realizar viagens fora do município, que coloque outro para substituir. E que ajude a comunidade a legalizar a documentação de toda comunidade. O sr. Presidente informa que será oficializado ao executivo, e assim que tiver uma resposta, será repassado à comunidade. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí declara encerrada a sessão, e eu, Leidiane Ribeiro dos Santos Rocha, Vereadora Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e discutida se aprovada vai assinada por mim e demais vereadores.

